



DECRETO NÚMERO 7201 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

“Prorroga o mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o memorando nº 067/2019 do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba;

Considerando o art. 2º do Decreto 6715/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, nomeado pelo Decreto 6715/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de outubro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RENATO DE PAULA VELLA
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNSOC/srpb